



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO

21 / 05 / 06

2219

J. Regiao

DECRETO Nº 547 DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Diversas Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 561.700,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social de Diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 561.700,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2006.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo Único – Decreto 547/06

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.04.122.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	271	2.000,00	
02.01.04.122.0042.2015	3.3.90.39.00	0100	274		2.000,00
Subtotal				2.000,00	2.000,00
03.01.04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	0100	15		53.500,00
03.01.04.122.0002.2005	3.3.90.14.00	0100	587	500,00	
03.01.04.122.0002.2005	3.3.90.91.00	0100	588	7.000,00	
03.01.04.129.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	515	46.000,00	
Subtotal				53.500,00	53.500,00
05.01.04.122.0003.1012	3.3.90.30.00	0100	54		5.000,00
05.01.04.122.0003.1012	3.3.90.39.00	0100	55		10.000,00
05.01.13.391.0039.1118	4.4.90.30.00	0100	583	3.000,00	
05.01.15.121.0037.1115	3.3.90.35.00	0100	529		3.000,00
05.01.15.451.0021.1055	4.4.90.30.00	0100	577	15.000,00	
Subtotal				18.000,00	18.000,00
06.01.12.122.0002.2005	3.3.90.14.00	0100	85		2.000,00
06.01.12.122.0002.2005	3.3.90.30.00	0100	86		200,00
06.01.12.122.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	88	7.200,00	
06.01.12.122.0002.2009	3.3.90.30.00	0100	92		5.000,00
06.01.12.122.0003.1002	4.4.90.52.00	0100	96	35.000,00	
06.01.12.361.0013.1028	3.3.90.30.00	0100	102		15.000,00
06.01.12.361.0016.1011	4.4.90.52.00	0100	179		20.000,00
06.01.12.361.0013.1030	4.4.90.52.00	0100	123		15.000,00
06.01.12.367.0013.2037	4.4.90.51.00	0100	591	15.000,00	
Subtotal				57.200,00	57.200,00
06.03.12.361.0013.1030	4.4.90.52.00	0214	122	16.000,00	
06.03.12.361.0013.2035	3.3.90.30.00	0214	119	59.700,00	
06.03.12.361.0013.2035	3.3.90.36.00	0214	120	2.300,00	
06.03.12.361.0013.2035	3.3.90.39.00	0214	121		8.000,00
06.03.12.361.0014.2001	3.1.90.13.03.02	0214	167		70.000,00
Subtotal				78.000,00	78.000,00
10.01.04.122.0002.2005	3.3.90.36.00	0100	368	5.500,00	
10.01.11.331.0028.1052	3.3.90.30.00	0100	374		1.000,00
10.01.11.331.0028.1052	3.3.90.36.00	0100	375		500,00
10.01.11.331.0028.2087	3.3.90.30.00	0100	371		2.000,00
10.01.11.331.0028.2087	3.3.90.36.00	0100	372		2.000,00
				5.500,00	5.500,00
14.01.04.122.0002.2004	3.3.90.30.00	0100	512		6.000,00
14.01.04.122.0002.2004	3.3.90.36.00	0100	513		500,00
14.01.04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	0100	514		6.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

14.01.04.122.0002.2005	3.3.90.30.00	0100	480		5.000,00
14.01.04.122.0002.2005	3.3.90.36.00	0100	481		5.000,00
14.01.04.122.0002.2006	3.3.90.30.00	0100	575		4.000,00
14.01.04.122.0003.1002	4.4.90.52.00	0100	483		11.000,00
14.01.15.451.0021.2057	3.3.90.30.00	0100	582	45.500,00	
14.01.15.451.0021.2060	3.3.90.39.00	0100	497		6.000,00
14.01.15.451.0021.2062	3.3.90.30.00	0100	495		2.000,00
14.01.15.451.0021.2057	3.3.90.39.00	0211	484	8.000,00	
14.01.15.451.0021.2059	3.3.90.39.00	0211	485		8.000,00
Subtotal				53.500,00	53.500,00
15.01.27.122.0002.2005	3.3.90.30.00	0100	502	7.500,00	
15.01.27.122.0002.2005	3.3.90.36.00	0100	503		6.400,00
15.01.27.122.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	504	5.000,00	
15.01.27.812.0017.2048	3.3.90.30.00	0100	507		5.300,00
15.01.27.812.0017.2048	3.3.90.36.00	0100	508		800,00
Subtotal				12.500,00	12.500,00
07.20.10.301.0034.1020	3.3.90.30.00	0203	224		23.000,00
07.20.10.301.0034.1020	3.3.90.36.00	0203	225		37.000,00
07.20.10.301.0034.1020	4.4.90.52.00	0203	586	60.000,00	
07.20.10.305.0031.2097	3.3.90.30.00	0203	209		3.500,00
07.20.10.305.0031.2097	3.3.90.39.00	0203	264	3.500,00	
07.20.10.302.0033.2101	3.3.90.39.00	0204	223		18.000,00
07.20.10.302.0034.2103	3.3.90.30.00	0204	227	18.000,000	
07.20.10.301.0035.1104	4.4.90.51.00	0212	233		200.000,00
07.20.10.302.0033.2101	3.3.90.30.00	0212	590	200.000,00	
Subtotal				281.500,00	281.500,00
Total				561.700,00	561.700,00